



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### SHOW DE PRÊMIOS ACIT 2025

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.040105/2025

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAQUARITINGA

Endereço: GENERAL OSORIO Número: 829

Bairro: CENTRO Município: TAQUARITINGA UF: SP CEP:15900-013

CNPJ/MF nº: 51.791.408/0001-60

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Taquaritinga/SP

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

07/04/2025 a 09/01/2026

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

07/04/2025 a 08/01/2026

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "**SHOW DE PRÊMIOS ACIT 2025**" promovida pela ACIT - Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga e lojas participantes, exclusivamente para os clientes das lojas participantes, válida para o período de 07/04/2025 à 08/01/2026, aberta para pessoas físicas de qualquer idade, residentes e domiciliadas em território nacional.

Os interessados, em participar desta promoção, deverão ler e aceitar todos os termos deste regulamento, estando cientes que, ao realizar o seu cadastro no cupom, aceitam os referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste regulamento, não poderão participar.

Para participar, o cliente que efetuar compras acima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nas lojas participantes da promoção, no período de 07/04/2025 a 08/01/2026, terá direito a 01 (um) cupom para concorrer aos prêmios.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13º GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento do cupom.

O consumidor deverá retirar o cupom na própria loja participante, onde efetuou a compra, devendo preenchê-lo corretamente com os dados pessoais, sendo permitidos apenas os dados de uma pessoa por cupom, quais sejam: nome completo, endereço completo, telefone, CPF ( todos os dados pessoais são obrigatórios) e colocá-lo (s) em uma das urnas instaladas nas lojas participantes, até os dias 12/05/2025 e 11/08/2025 até às 18h, e no dia 08/01/2026, até às 18h, para participarem das apurações que serão realizadas, respectivamente, nos dias 13/05/2025 e 12/08/2025 às 11h30min, e no dia 09/01/2026, às 19h30min.

Os cupons dos sorteios serão cumulativos (reaproveitados) para a apuração do dia 09/01/2026, e os cupons que foram contemplados serão guardados para a prestação de contas.

O regulamento completo estará exposto em local de fácil acesso nas lojas aderentes e no site [www.acitq@terra.com.br](http://www.acitq@terra.com.br). O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

### **APURAÇÕES**

#### No dia 13/05/2025 - **PROMOÇÃO DIA DAS MÃES**

Serão apurados, às 11h30min, na sede da ACIT, com transmissão ao vivo pelo Facebook da ACIT, os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

- **1º ao 3º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, em mercadorias a escolha dos contemplados;
- **4º Cupom Sorteado:** 01 (uma) Moto marca Honda modelo Biz 125ES, partida elétrica, gasolina, porta objetos, painel digital, entrada USB-C, 0 km, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais) + 01 (um) Vale combustível no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

#### No dia 12/08/2025 - **PROMOÇÃO DIA DOS PAIS**

Serão apurados, às 11h30min, na sede da ACIT, com transmissão ao vivo pelo Facebook da ACIT, os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

- **1º ao 3º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, em mercadorias a escolha dos contemplados;
- **4º Cupom Sorteado:** 01 (uma) Moto marca Honda modelo Biz 125ES, partida elétrica, gasolina, porta objetos, painel digital, entrada USB-C, 0 km, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais) + 01 (um) Vale combustível no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

#### No dia 09/01/2026 - **PROMOÇÃO DE NATAL**

Serão apurados, às 19h30min, na Praça Waldemar D' Ambrósio s/n, os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

- **1º ao 10º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, em mercadorias a escolha dos contemplados;
- **11º e 12º Cupons Sorteados:** 01 (uma) Moto marca Honda modelo Biz 125ES, partida elétrica, gasolina, porta objetos, painel digital, entrada USB-C, 0 km, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais) + 01 (um) Vale combustível no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada.

#### 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 13/05/2025 11:30  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/04/2025 08:00 a 12/05/2025 18:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua General Osório NÚMERO: 829 BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-013  
LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da sede da ACIT - PROMOÇÃO DIA DAS MÃES

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	1º ao 3º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, em mercadorias a escolha dos contemplados.	1.000,00	3.000,00	1
1	4º Cupom Sorteado: 01 (uma) Moto marca Honda modelo Biz 125ES, partida elétrica, gasolina, porta objetos, painel digital, entrada USB-C, 0 km, ano/modelo 2025/2025 + 01 (um) Vale combustível no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	16.000,00	16.000,00	2

DATA: 12/08/2025 11:30  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/05/2025 08:00 a 11/08/2025 18:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua General Osório NÚMERO: 829 BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-013  
LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da sede da ACIT - PROMOÇÃO DIA DOS PAIS

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	1º ao 3º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, em mercadorias a escolha dos contemplados.	1.000,00	3.000,00	1
1	4º Cupom Sorteado: 01 (uma) Moto marca Honda modelo Biz 125ES, partida elétrica, gasolina, porta objetos, painel digital, entrada USB-C, 0 km, ano/modelo 2025/2025 + 01 (um) Vale combustível no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	16.000,00	16.000,00	2

DATA: 09/01/2026 19:30  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/04/2025 08:00 a 08/01/2026 18:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Waldemar D' Ambrósio NÚMERO: s/n BAIRRO: Centro  
MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-000  
LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da Praça Waldemar D' Ambrósio - PROMOÇÃO DE NATAL

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	1º ao 10º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, em mercadorias a escolha dos contemplados.	1.000,00	10.000,00	1
2	11º e 12º Cupons Sorteados: 01 (uma) Moto marca Honda modelo Biz 125ES, partida elétrica, gasolina, porta objetos, painel digital, entrada USB-C, 0 km, ano/modelo 2025/2025 + 01 (um) Vale combustível no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	16.000,00	32.000,00	2

#### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
20	80.000,00

#### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após as datas e as horas determinadas para colocação dos cupons nas urnas, as mesmas serão lacradas e levadas ao local de cada apuração. Com a abertura das urnas, os cupons deverão ser colocados em um único recipiente, no local das apurações, onde serão retirados por exclusão, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantos quantos cupons se fizerem necessários, até que o cupom esteja devidamente preenchido com os dados corretos e legível, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio. O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

#### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da ACIT, proprietários e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento, bem como seus filhos e cônjuges e também funcionários das empresas envolvidas na promoção, ou seja, agência de propaganda, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico, no local da apuração para a devida identificação de pessoas impedidas de participar da referida promoção.

O participante contemplado poderá ser desclassificado também em caso de:

- Fraude comprovada;
- Cupons ilegíveis;
- Cadastros pessoais com dados errôneos/divergentes/incompletos;
- A NÃO entrega dos documentos necessários, pelo prazo de 72 horas, após o contato efetivado;
- não permitir o uso de voz e imagem;
- não constar o carimbo da loja participante no cupom.

Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os prêmios ofertados nesta promoção serão exibidos nos materiais de comunicação, bem como a divulgação dos contemplados estarão no site [www.acitq.com.br](http://www.acitq.com.br).

Os contemplados serão avisados da sua contemplação por telefone.

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, e serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir das datas das apurações, sem qualquer ônus, na sede da ACIT. Caso o contemplado não esteja na cidade abrangente da promoção, fica de responsabilidade do mesmo os custos para a retirada do prêmio.

Os prêmios oferecidos nesta promoção não poderão ser trocados por dinheiro ou por qualquer outro produto. Não cabe ao participante contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou dos prêmios.

Caso o prêmio venha a apresentar qualquer vício ou defeito, o contemplado deverá entrar em contato diretamente com o fornecedor (fabricante ou prestador de serviço), de acordo com a política de cada empresa e com a nota fiscal do prêmio recebida, se aplicável para a solução do vício ou defeito apresentado.

As motos serão entregues livres de IPVA, licenciamentos, emplacamentos e despesas com despachante.

Caso o ganhador do prêmio, seja menor de 18 anos e/ou incapaz de exercer atos da vida civil, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

Após o sorteio, os contemplados deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar uma Cópia dos seus documentos com foto (CPF) à promotora, para que possam receber os prêmios.

No caso de o participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A promoção e o regulamento serão divulgados nas lojas participantes da promoção SHOW DE PRÊMIOS ACIT 2025. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o ganhador não tem qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber o prêmio distribuído.

O material gráfico da promoção (banners, outdoors, etc) terão a seguinte informação: Consulte regulamento e Certificado de autorização nas lojas participantes da promoção.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SPA/ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 45 (quarenta e cinco) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13º GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento de cupom.

A MANDATÁRIA declara que os dados dos Participantes desta Promoção estão protegidos e a PROMOTORA está em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

O ato, de colocar o cupom na urna para a participação nesta Promoção, caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON da localidade do participante.

O participante ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio e em caráter irrevogável e irretirável a utilização, pela MANDATÁRIA, de seus nomes, imagens e sons de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha pelo período de 01 (um) ano, a partir da data do sorteio. O participante autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados informados no ato da inscrição na promoção com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a MANDATÁRIA, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta promoção.

Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

### LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Ao participarem da promoção, os participantes celebram um contrato com a Promotora, e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais, para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”) e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações da SPA/ME.

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela Promotora terá por finalidade a realização da promoção, e para isso, esta poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário, exclusivamente para a realização da promoção e limitado a esta finalidade.

Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Promotora por até 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

A Promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do Certificado de Autorização do SPA/ME, de forma clara e precisa, no site da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 06/03/2025 às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador CYU.LWB.DTW